



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 6062/2019, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6062/2019, que “altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, para permitir que os passageiros de táxis compartilhem corrida e que os taxistas possam levar e trazer o mesmo grupo de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais”.

JUSTIFICAÇÃO

A apresentação de requerimento de urgência para apreciação da matéria no Plenário do Senado Federal revela-se medida necessária e plenamente justificada diante da relevância do tema e da necessidade de conferir maior celeridade à sua tramitação. Trata-se de proposição que demanda deliberação célere, a fim de que o Parlamento possa oferecer resposta tempestiva à sociedade, assegurando segurança jurídica e efetividade às políticas públicas envolvidas.

Além disso, cumpre destacar que o presente ano corresponde à última sessão legislativa da atual legislatura. Caso o projeto de lei não seja apreciado até o encerramento dos trabalhos legislativos, haverá o risco concreto de seu arquivamento ao final da legislatura, o que implicaria significativo retrocesso e desperdício de todo o esforço já empreendido ao longo de sua tramitação.

Assim, o requerimento de urgência não apenas se mostra legítimo, como também indispensável para garantir que a matéria seja devidamente

analisada e votada pelo Plenário, preservando o interesse público e evitando prejuízos decorrentes da morosidade processual.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Dra. Eudócia